



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a realização de dedetizações regulares e abrangentes em todas as escolas da rede estadual de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a saúde e o bem-estar dos estudantes, professores e demais funcionários das escolas estaduais em Santa Catarina é de vital importância;

- há necessidade de dedetizações regulares e abrangentes em todos os estabelecimentos estaduais de ensino;

- a dedetização é uma medida preventiva e crucial para controlar a proliferação de pragas, tais como insetos e roedores, que podem comprometer, não apenas a higiene e a qualidade do ambiente escolar, mas também a saúde dos alunos, professores e funcionários; e

- tais medidas são necessárias e devem ser tomadas em prol de um ambiente escolar mais saudável e propício ao aprendizado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a realização de dedetizações regulares e abrangentes em todas as escolas da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

